



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 4065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 44/2022** - Dispõe Sobre A Nomeação De Vice-Diretora Escolar.
- **Decreto Municipal Nº 45/2022** - Dispõe Sobre A Nomeação De Supervisora.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022

**“Dispõe sobre a Nomeação
de Vice-Diretora Escolar.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **DANIELA LÍLIAN INVENÇÃO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 13.889.699-20 SSP/BA e CPF nº 035.155.525-02, para o cargo em comissão de VICE-DIRETORA da Escola Municipal Afrânio Affonso Ferreira (Comunitária)

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA,
10 DE MARÇO DE 2022.**

**VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2022

**“Dispõe sobre a Nomeação
de Supervisora.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **IARA SANTANA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 08.879.810-03 SSP/BA e CPF nº 007.465.025-40, para o cargo em comissão de SUPERVISORA.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA,
10 DE MARÇO DE 2022.**

**VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal**